

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: i9qxt31f  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/12/2022  Projeto de lei nº 969/2022  Protocolo nº 11692/2022  Processo nº 2291/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Declara de Utilidade Pública a Associação Poliesportiva e Cultural de Comodoro - APCMT, com sede no município de Comodoro-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Poliesportiva e Cultural de Comodoro - APCMT, inscrita no CNPJ nº 44.493.565/0001-23, com sede no município de Comodoro-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Poliesportiva e Cultural de Comodoro - APCMT, inscrita no CNPJ nº 44.493.565/0001-23, com sede no município de Comodoro-MT, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação, como instituição filantrópica, sem qualquer interesse econômico e lucrativo.

Vale ressaltar que, a associação supramencionada tem por finalidade garantir o desenvolvimento e aprimoramento educacional, cultural, esportivo e recreativo.

Importante consignar ainda, que a Associação Poliesportiva e Cultural de Comodoro - APCMT atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;
- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2022

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual